



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01080/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SENHORA MARIA LÚCIA DE MATTOS.

A câmara Municipal de Uberlândia decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária a Sra. Maria Lúcia de Mattos.

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dele, em data a ser marcada pela homenageada, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Omnião Alves de Milina

Ver. Ceará
Vereador

Justificativa:

Nascida na cidade de Ituiutaba, Minas Gerais, em 07 de agosto de 1964, filha de Adilce Gomes de Mattos e Francisco Silva de Mattos. Mudou-se para Uberlândia no ano de 1971 com a família, a fim de buscar novos horizontes. Participou de vários trabalhos voluntários, atuou como coordenadora da campanha do então ex-governador Hélio Garcia, bem como em campanhas para o ex-prefeito Virgílio Galassi, para o ex-prefeito Paulo Ferolla, para o deputado estadual Leonídio Bouças, e para o ex-deputado Raul Belém. Hoje é atual presidente da Associação de Moradores do Bairro Daniel Fonseca, e síndica a mais de 20 anos do condomínio Edifício Veruza. É vice-presidente do CONSEP (Conselho



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 01080/2019

Comunitário de Segurança Pública da 17ª CIA), atuando como vice-presidente pela segunda vez. Diretora Secretária do Codem Fórum Uberlândia 2100, desde 2016. É Conselheira do CODEMA (Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente), desde 2016. E diretora de patrimônio do CEC (Conselho de Entidade Comunitária), desde início de 2018. E mãe do Médico Veterinário Dr. Leandro Messias Mattos. Sempre trabalhou de forma voluntária e muito dedicada ao trabalho social. Pelas razões expostas, consideramos plenamente justificável a concessão do título de Cidadã Honorária à Senhora Maria Lúcia de Mattos, por esta Casa de Leis, para efeito de registro definitivo de nossa história, conto com os nobres colegas para aprovação deste Decreto Legislativo.

Orniseio Alves de Oliveira

Ver. Ceará
Vereador

MARIA LÚCIA DE MATTOS

Brasileira, Assessora Parlamentar e trabalhadora voluntária, solteira, 55 anos

Rua: Avenida Marcos de Freitas Costa, 987, apto 104, bairro Daniel Fonseca, CEP:

38.400-328– Uberlândia/MG.

Contatos: (34) 9-8843-7666

FORMAÇÃO ACADEMICA

- *Ensino Médio Completo*

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- *1988 – Coordenadora de campanha do vereador Leonídio Bouças*
- *1987 – Coordenadora de campanha do ex prefeito Virgílio Galassi*
- *1994 – Coordenadora de campanha do ex Governador Hélio Garcia*
- *1994 – Coordenadora de campanha do Deputado Federal Raul Belém*
- *1997 – Coordenadora de campanha do ex prefeito Virgílio Galassi*
- *2002 - Coordenadora de campanha do deputado Leonídio Bouças*
- *2014 - Coordenadora de campanha do deputado Leonídio Bouças*
- *2016 – Coordenadora de campanha do prefeito Odelmo Leão*
- *2018 – Coordenadora de campanha do deputado Leonídio Bouças*

TRABALHO VOLUNTÁRIO

- *Presidente da Associação de Moradores do Bairro Daniel Fonseca*
- *Vice- presidente do CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública*
- *Diretora Secretária do CODEN Fórum Uberlândia*
- *Conselheira do CODEMA – Conselho de Meio Ambiente*

Setembro/ 2019



Câmara Municipal de Uberlândia

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DE PROJETOS DE CONCESSÃO DE HOMENAGENS

**Para Assessoria Técnico-Legislativa
Da Seção de Cerimonial**

Projeto de Decreto Legislativo nº _____/2019

Autoria: VEREADOR OSMIRIO ALVES DE OLIVEIRA

Tipo de Homenagem: TITULO CIDADÃO HONORÁRIO

Homenageado: MARIA LUCIA DE MATTOS

Informamos que a pessoa/empresa/instituição acima mencionada:

1 - Ainda não recebeu qualquer homenagem por parte desta Câmara

2 - Já recebeu apenas a homenagem _____

3 - Já recebeu a homenagem acima solicitada _____

Câmara Municipal de Uberlândia 16/09/2019

Clonice
Assinatura